



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA Nº 40/2015**

**Reunião Ordinária do dia 28 de Setembro de 2015**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente. Súmula do Projeto de Lei 027/2015 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder isenções fiscais relativas a construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social. Sumula do Projeto de Lei 029/2015 Aprova o loteamento denominado Jardim São João, e arruamentos, em área urbana da municipalidade e dá outras providências. Sumula do Projeto de Lei 030/2015 abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2015 e dá outras providências. Súmula Projeto de lei 031/2015 autoriza o chefe do poder executivo municipal a firmar termo de cessão de uso gratuito de bens moveis do município em favor do concelho municipal do desenvolvimento rural de Arapuã CMDR e dá outra providencias. Sumula do Projeto de Lei 032/2015 atribui nomes as ruas e travessas do Jardim São João, situado no perímetro urbano da cidade de arapuã e dá outras providencias. Todos os projetos de Lei acima citados foram encaminhados para as comissões responsáveis para análise Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: onde não ouve matéria. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Vanilda Ap<sup>a</sup> Pereira de Castro e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue

por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.